



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

Pelo presente instrumento firmado entre as partes, de um lado, a Câmara Da Estância Turística De Salto, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, vereador Edival Pereira Rosa, portador da cédula de identidade RG nº 12.223.881 SSP/SP e do CPF/MF nº 002.937.028-02, doravante designada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, Algar Telecom S/A, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Jose Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG - CEP: 38.400-668, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato doravante designada simplesmente como CONTRATADA, que este subscreve, tem em si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2022 (Pregão Presencial nº 01/2022, instruído pelo Processo administrativo nº 07/2022) celebrado entre as partes em 11 de abril de 2022, que teve como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança firewall, conforme lote 3 do Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO

Fica o contrato original prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo de 11 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024, conforme previsto na CLÁUSULA 9ª (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA 3ª – DO REJUSTE

Fica acordado entre as partes a correção e a aplicação do índice de 5,77% (cinco virgula setenta e sete por cento) sobre o valor global do contrato, tendo como base a variação do IPCA dos últimos 12 (dose) meses.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR

Este Termo Aditivo tem o valor mensal estimado de R\$ 2.538,48 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 30.461,76 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
3	Serviço de Segurança da Internet (Firewall) Proteção contra ameaças: 200Mbps; taxa de transferência de inspeção da SSI: 175Mbps * Equivalente Modelo FortiGate 60E	2	2.538,48	30.461,76
		TOTAL	2.168,28	30.461,76

CLAUSULA 5ª – DA DESPESA

As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 3390 – DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do contrato original, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2022, inclusive as condições originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 11 de abril de 2023.

CONTRATANTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CNPJ: 48.986.798/0001-19

PRESIDENTE EDIVAL PEREIRA ROSA

RG N.º 12.223.881 SSP/SP - CPF/MF N.º 002.937.028-02

Assinado de forma
digital por
JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:04739992698

CONTRATADA

ALGAR TELECOM S/A

CNPJ: 71.208.516/0001-74

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

GERENTE DE NEGÓCIOS GOVERNO

RG: M9.043.997 SSP/MG – CPF:047.399.926-98

PATRICIA
CRISTIANE
JUNQUEIRA
MARQUES
RODRIGUES:0947
6244658

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CRISTIANE JUNQUEIRA
MARQUES
RODRIGUES:094762446
58
Dados: 2023.04.10
17:52:16 -03'00'

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

ENIO PADOVANI JUNIOR

COORDENADOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS

LUIZ GUSTAVO MILHARINI
COORDENADOR DEP. LICITAÇÃO

ANGELA KORMANN STEFANI
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

1013

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

ONDE -SE LÊ

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR

Este Termo Aditivo tem o valor mensal estimado de R\$ 2.538,48 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 30.461,76 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
3	Serviço de Segurança da Internet (Firewall) Proteção contra ameaças: 200Mbps; taxa de transferência de inspeção da SSL: 175Mbps * Equivalente Modelo FortiGate 60E	2	2.538,48	30.461,76
		TOTAL	2.168,28	30.461,76

LEIA-SE:

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR

Este Termo Aditivo tem o valor mensal estimado de R\$ 2.538,48 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 30.461,76 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
3	Serviço de Segurança da Internet (Firewall) Proteção contra ameaças: 200Mbps; taxa de transferência de inspeção da SSL: 175Mbps * Equivalente Modelo FortiGate 60E	2	2.538,48	30.461,76
		TOTAL	2.538,48	30.461,76

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2023.

CONTRATANTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CNPJ: 48.986.798/0001-19

PRESIDENTE EDIVAL PEREIRA ROSA

RG N.º 12.223.881 SSP/SP - CPF/MF N.º 002.937.028-02

CONTRATADA

ALGAR TELECOM S/A

CNPJ: 71.208.516/0001-74

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

GERENTE DE NEGÓCIOS GOVERNO

RG: M9.043.997 SSP/MG – CPF: 047.399.926-98

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

ENIO PADOVANI JUNIOR

COORDENADOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS

LUIZ GUSTAVO MILHARINI
COORDENADOR DEP. LICITAÇÃO

ANGELA KORMANN STEFANI
CHEFE DE GABINETE